ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO Nº 0900560 / 2026 - PRESI/DG/CPC

Unidade solicitante:	SEÇÃO DE TRANSPORTES
Unidade demandante:	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA REGIONAL - GACRE

2. OBJETO DEMANDADO

Transporte terrestre por meio de veículo automotor para atender às necessidades de deslocamento externo da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral no cumprimento de sua agenda institucional.

Objeto de qualidade comum, de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa TRE-AC n. 72/2024 0646975.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do que consta nos expedientes SEI n. 0811774 e 0823216, formalizou-se a necessidade de suprir a referida demanda, qual seja, a disponibilidade de veículo de representação que atenda, em tempo integral, os deslocamentos externos da Vice-Presidência e Corregedoria em seus compromissos institucionais. De fato, atualmente, apesar de o Tribunal já dispor de dois veículos do tipo Representação, um deles já possui mais 06 (seis) anos de uso, encontrando-se em condição temporal compatível com eventual processo de desfazimento. Alternativamente, poderá ser reclassificado e incorporado à frota de veículos de serviço, caso essa solução se mostre administrativa e economicamente conveniente.

A aquisição de um veículo do tipo SUV híbrido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC) encontra respaldo na política institucional de modernização da frota, com foco em sustentabilidade, eficiência energética e redução do impacto ambiental. A proposta está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CNJ n. 400/2021, que trata da necessidade de uma gestão mais eficiente e sustentável dos veículos oficiais no âmbito do Poder Judiciário, bem como com as alterações promovidas pelas Resoluções CNJ n. 550/2024 e n. 594/2024, que instituem o Programa Justiça Carbono Zero e estabelecem metas de descarbonização das atividades judiciais.

4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATEGICO DO TRIBUNAL

(X) Sim. Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

Sim, no valor de R$ 242.900,00 (duzentos e quarenta e dois mil e novecentos reais) - item 9 - https://www.tre-ac.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/arquivos-plano-de-contratacoes/plano-de-contratacao-anual-2026-atualizado-em-20-07.2026/@@display-file/file/PCA_2026_atualizado_20.07.2026.pdf .

A demanda encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual de 2026, item 9, com valor inicialmente estimado em R$ 242.900,00. Durante o levantamento preliminar de mercado, identificou-se ordem de grandeza estimada de R$ 260.000,00, sujeita à confirmação mediante elaboração da Informação Conclusiva sobre o Valor Estimado da Contratação – ICVEC.

Caso o valor conclusivo apurado no ICVEC ultrapasse o montante atualmente previsto, deverá ser promovida a correspondente atualização do PCA ou registrada nos autos a adequação orçamentária cabível.

6. INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATAÇÕES

A última aquisição de veículo ocorreu no exercício de 2025, conforme procedimento 0002457-88.2024.6.01.8000, que

teve por objeto a aquisição de 01 (um) veículo tipo sedan híbrido PHEV que inicialmente seria destinado à Corregedoria Regional Eleitoral, mas que posteriormente foi remanejado para utilização pela Presidência deste Regional, que até então contava com um veículo tipo SEDAN, modelo híbrido HEV. Contudo, para melhor atender a necessidade de substituição dos veículos atuais por modelos mais econômicos e sustentáveis, optou-se em adquirir veículo **automotor leve, SUV, tipo híbrido** para melhor atender às demandas de deslocamentos do TRE/AC. Na contratação mencionada, não foram identificados incidentes na fase de planejamento, licitatória ou contratual; na fase de execução do contrato não houve descumprimento das obrigações a qual ensejasse penalidades ou frustação da contratação do objeto.

O Tribunal já dispõe de contrato para o fornecimento de combustíveis e manutenção da frota e também contrato de prestação de serviços de condução de veículo que conta com um posto de motorista de veículo de representação.

Contudo, após a aquisição do veículo, poderá ser necessária a adequação ou formalização de solução contratual específica para a realização das revisões e manutenções exigidas pelo fabricante, especialmente aquelas necessárias à preservação da garantia, observadas a legislação aplicável, a rede autorizada do fabricante e a solução juridicamente adequada a ser definida em processo próprio.

Também será necessária a contratação de seguro, cujo valor do seguro é estimado em R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), equivalente a 0,5% do valor do veículo. Essa estimativa tem como base o custo da contratação do seguro do veículo BYD King adquirido pelo TRE-AC em 2025, cujo seguro foi feito no âmbito do Contrato TRE-AC nº 18/2025 (0828557).

Será ainda necessária a instalação de tomada para a recarga do veículo, o que poderá ser feito por meio do contrato TRE- AC nº 05/2024 (0639149).

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos do Negócio	7.1 Especificações: a) Veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo híbrido Plug-In, acompanhado de cabo, carregador portátil ou equipamento de recarga fornecido originalmente para a versão, compatível com o padrão de conexão do veículo, sem prejuízo de eventual infraestrutura fixa de recarga a ser providenciada pela Administração, com licenciamento e emplacamento total incluso; b) Ano/modelo mínimo: 2026/2026 ou superior, admitindo-se ano/modelo vigente à época da entrega; c) Tipo: SUV médio ou médio-grande; d) Capacidade mínima: 05 ocupantes, incluindo o motorista; e) Quantidade: 01 unidade; f) Pintura externa cor predominantemente preta (justificativa: padrão utilizado para os veículos de representação do TRE/AC); g) Veículo destinado ao transporte institucional de autoridade; 7.2. Motorização, propulsão e transmissão: a) Propulsão híbrida plug-in (PHEV), com possibilidade de recarga externa; b) Motor a combustão associado a um ou mais motores elétricos; c) Potência combinada mínima: 235 cv; d) Torque combinado mínimo: 35 kgfm; e) Transmissão automática, automatizada, e-CVT, DHT, E-DHT ou equivalente; f) Tração 4x2, admitida configuração dianteira ou traseira, desde que compatível com o projeto do veículo; g) Modos de condução, incluindo modo elétrico ou predominantemente elétrico; 7.3. Bateria e autonomia: a) Bateria de tração de alta tensão com capacidade mínima de 18,0 kWh; b) Autonomia mínima em modo elétrico: 60 km, conforme PBEV/INMETRO; c) Sistema de regeneração de energia em frenagens ou desacelerações; d) Cabo ou equipamento de recarga compatível com o padrão do veículo; e) Garantia mínima da bateria de tração de alta tensão e/ou do sistema híbrido: 08 (oito) anos ou 150.000 km, o que ocorrer primeiro, admitindo-se garantia superior em prazo ou quilometragem, hipótese em que prevalecerá a condição mais vantajosa para a Administração, conforme política oficial do fabricante; 7.4. Dimensões e capacidades: a) Comprimento mínimo: 4.500 mm; b) Largura mínima: 1.850 mm; c) Distância entre eixos mínima: 2.650 mm; d) Capacidade mínima do porta-malas: 428 litros; e) Altura livre mínima do solo: 180 mm, conforme medida constante de ficha técnica, manual do proprietário, catálogo oficial do fabricante, documento de homologação ou outro documento técnico idôneo; f) Ângulo de entrada mínimo de 19° e ângulo de saída mínimo de 21°, comprovados por ficha técnica, manual do proprietário, catálogo oficial do fabricante, declaração da montadora ou concessionária autorizada, documento de homologação ou outro documento técnico idôneo; g) Tanque de combustível compatível com autonomia combinada adequada a deslocamentos intermunicipais; 7.5. Rodas, pneus e suspensão: a) Rodas de liga leve, aro mínimo 18 polegadas; b) Pneus compatíveis com o porte e desempenho do veículo; c) Suspensão dianteira e traseira compatíveis com veículo SUV médio; d) Sistema de freios com ABS, EBD e assistência eletrônica à frenagem; 7.6. Segurança (mínimo): a) 06 airbags; b) Controle eletrônico de estabilidade; c) Controle de tração; d) Sistema de freios a disco nas quatro rodas, com ABS, EBD e assistência eletrônica à frenagem, admitindo-se discos ventilados ou sólidos conforme especificação original do fabricante; e) Assistente de partida em rampa; f) Frenagem automática de emergência; g) Alerta de colisão frontal; h) Assistente de permanência em faixa ou sistema equivalente; i) Controle de cruzeiro adaptativo ou controle inteligente de cruzeiro; j) Alerta ou monitoramento de ponto cego; k) Sistema de câmera panorâmica com visão 360º, 540º ou

	tecnologia equivalente de visualização periférica do entorno do veículo, não sendo suficiente, para atendimento deste requisito, a existência isolada de câmera de ré; l) Sensores de estacionamento dianteiros e traseiros, ou sistema equivalente de detecção de obstáculos nas regiões frontal e traseira do veículo; m) Sistema ISOFIX para fixação de cadeira infantil. 7.7. Conforto e conveniência (mínimo) a) Ar-condicionado automático; b) Saída de ar para os passageiros traseiros; c) Bancos revestidos em couro, material sintético premium ou equivalente; d) Banco do motorista com ajuste elétrico; e) Volante multifuncional; f) Freio de estacionamento eletrônico; g) Sistema Auto Hold ou equivalente; h) Chave presencial ou sistema equivalente de acesso e partida; i) Retrovisores externos com ajuste elétrico; j) Vidros elétricos; k) Porta-malas com capacidade mínima de 428 litros; l) Carregador de telefone por indução; 7.8. Tecnologia e conectividade: a) Central multimídia com tela mínima de 12,3 polegadas, ou conjunto integrado de telas digitais de dimensão equivalente ou superior, desde que compatível com o padrão tecnológico do veículo institucional de representação; b) Compatibilidade com Android Auto e Apple CarPlay, sem fio ou equivalente; c) Bluetooth; d) Entradas USB para os ocupantes; e) Sistema de som compatível com o padrão do veículo; f) Conectividade remota, aplicativo do fabricante ou recurso equivalente, quando disponível; g) Atualização remota de software – OTA, quando disponível; 7.9. Garantia, assistência técnica e manutenção: a) Garantia mínima do veículo: 05 (cinco) anos ou 100.000 km, o que ocorrer primeiro, admitindo-se garantia superior em prazo ou quilometragem, hipótese em que prevalecerá a condição mais vantajosa para a Administração, conforme política oficial do fabricante; b) Garantia mínima da bateria de tração de alta tensão e/ou do sistema híbrido: 08 (oito) anos ou 150.000 km, o que ocorrer primeiro, admitindo-se garantia superior em prazo ou quilometragem, hipótese em que prevalecerá a condição mais vantajosa para a Administração, conforme política oficial do fabricante; c) Assistência técnica autorizada no Estado do Acre, ou em distância máxima de 600 km da sede do TRE-AC, conforme diretriz registrada na Ata n.º 0880013, comprovada mediante declaração do fabricante, relação oficial da rede autorizada ou documento equivalente; d) Disponibilidade de peças, manutenção preventiva e corretiva, revisões periódicas e atendimento em garantia.
Requisitos de Capacitação:	Treinamento dos motoristas pela Seção de Transporte, com base na Cartilha de Condução Eficiente elaborada pela Coordenadoria de Serviços Gerais do TRE-AC.
Legais	O veículo automotor deve atender aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE -, conforme Resolução CONAMA nº 18, de 06/05/1986, e Resolução CONAMA 492, de 20 de dezembro de 2018, complementações e alterações supervenientes.
Temporais	O veículo deverá ser entregue no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento pela contratada, e deverá possuir ano/modelo mínimo 2026/2026 ou superior, admitido o ano/modelo vigente à época da entrega.
Segurança da Informação	não se aplica.
Ambientais, econômicos, sociais	A solução deverá observar critérios de sustentabilidade, priorizando veículo híbrido plug-in (PHEV), com recarga externa, capaz de operar em modo elétrico ou predominantemente elétrico em parte dos deslocamentos urbanos e mistos, reduzindo consumo de combustível fóssil e emissões locais de poluentes. O fornecedor deverá assegurar, quando aplicável e quando acionado, a destinação ambientalmente adequada das baterias e dos componentes substituídos, mediante logística reversa ou outro procedimento previsto na legislação ambiental, fornecendo o respectivo comprovante. O veículo deverá estar em conformidade com o PROCONVE - Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores, conforme Resolução nº 18 do CONAMA. O veículo deverá estar em conformidade com a Resolução nº 01/1993 do CONAMA, que dispõe sobre os limites máximos de ruídos para veículos automotores.
Técnicos/ Capacitação e experiência profissional da equipe	Não se aplica. Simples entrega do produto. Não serão exigidos atestados de capacidade técnica.
Metodologia de trabalho e implantação da solução	Não se aplica. Simples entrega da solução.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO CONSULTAS E ESTUDOS REALIZADOS	
AÇÃO	Foi realizada pesquisa de mercado com foco em SUVs médios ou médio-grandes híbridos plug-in (PHEV), tração 4x2, comercializados zero quilômetro no Brasil, compatíveis com o padrão institucional de representação pretendido. Foram identificados, como modelos de referência não vinculantes, GWM Haval H6 PHEV19 e BYD Song Plus PHEV , sem prejuízo da participação de veículos de outras marcas e modelos que atendam integralmente aos requisitos mínimos estabelecidos ou apresentem características superiores.
Consulta a fornecedores:	0732761
Consulta a contratações de outros órgãos:	0732785; 0732787; 0735649
Consulta Painel de Preços ou Banco de preços:	A pesquisa conclusiva de preços será realizada pelo integrante da Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela estimativa de preços, mediante elaboração da Informação Conclusiva sobre o Valor Estimado da Contratação – ICVEC, observados os parâmetros, critérios e métodos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e nas normas internas aplicáveis.
Estudos técnicos:	Análise comparativa das tecnologias de propulsão, das alternativas de atendimento da demanda e das especificações técnicas mínimas, consolidada neste Estudo Técnico Preliminar e nos documentos juntados aos autos.
Outros:	Foram realizadas consultas preliminares a fabricantes, concessionárias, sítios eletrônicos especializados e demais fontes públicas, com a finalidade de verificar a existência de soluções disponíveis no mercado e a viabilidade técnica da contratação. A apuração conclusiva dos preços será formalizada em ICVEC próprio.

8.1. LEVANTAMENTO DE MERCADO ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS	
Descrição da Solução 1	
Atendimento aos Requisitos:	Aquisição de veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo SUV médio ou médio-grande, híbrido plug-in (PHEV), tração 4x2, cor preta, padrão institucional de representação, destinado ao transporte da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral em deslocamentos urbanos, rodoviários e intermunicipais.
Vantagens e Desvantagens da Solução:	Considerando que a demanda que surge é por um veículo SUV de Representação para a Vice-Presidência e Corregedoria Regional do tribunal, conforme Despacho 0811774, tem-se que a solução mais adequada seria viabilizada por meio da aquisição do bem. Vantagens: 1. disponibilidade do veículo em tempo integral; 2. maior segurança e privacidade, podendo ser oferecida a exclusividade do uso à autoridade ocupante do cargo; 3. a aquisição resultaria na substituição de veículo de Representação que possui mais 06 (seis) anos de uso, já qualificado para um eventual processo de desfazimento, sendo que, alternativamente, tal veículo poderá vir a compor a frota de veículos de serviço, tendo sua classificação alterada para esse fim. 4. considerando as atuais condições de falta de manutenção na maior parte das estradas acreanas e para aumentar a segurança, faz-se necessário o uso de um veículo tipo SUV, com maior porte e distância do solo, para vencer os obstáculos (buracos), além de proporcionar conforto nos deslocamentos de maior distância ao interior do Estado. Desvantagens: 1. despesa com desvalorização do bem; 2. aumento da despesa com manutenção veicular; 3. Embora a ampliação da frota possa impactar indicadores do PLS, a opção por veículo híbrido plug-in (PHEV) constitui medida mitigadora, por permitir redução do consumo de combustível fóssil e das emissões locais em parte dos deslocamentos, em comparação a veículo exclusivamente a combustão.

Valor Estimado:	R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).
Solução Escolhida:	(x) Solução escolhida por se revelar técnica e economicamente mais adequada ao atendimento permanente da demanda institucional, quando comparada às demais alternativas analisadas.
Descrição da Solução 2	
Atendimento aos Requisitos:	**Locação de veículo com ou sem motorista** – Outra solução analisada seria a celebração de contrato de locação de um veículo para prestação do serviço de transporte de passageiro. A solução de locação, embora potencialmente viável, mostrou-se menos adequada diante da necessidade de disponibilidade permanente do veículo, preservação da privacidade e segurança institucional, padronização da frota e maior controle sobre a utilização do bem. Além disso, considerada a utilização prolongada e a possibilidade de aproveitamento patrimonial do veículo, a aquisição apresentou-se mais vantajosa para a Administração.
Vantagens e Desvantagens da Solução:	Vantagens: 1. maior praticidade; 2. todos os custos/despesas concentrados em apenas uma contratação. Desvantagens: 1. indisponibilidade do veículo em tempo integral; 2. menor grau de segurança e privacidade, não podendo ser oferecida a exclusividade do uso à autoridade ocupante do cargo;
Valor Estimado:	R$ 120.000,00 anual
Solução Escolhida:	() Sim (x) Não, pois para atender às necessidades da Corregedoria Geral Eleitoral do TRE-AC é necessária a disponibilidade do veículo integral. A utilização de veículo locado confere menor grau de segurança e privacidade à autoridade que utilizará o veículo.
Descrição da Solução 3	
Atendimento aos Requisitos:	**Atendimento da demanda com a frota já existente** – Mais uma solução para o atendimento da necessidade de transporte da autoridade do órgão seria através do uso da própria frota do tribunal, que atualmente, é composta por 8 (oito) veículos de serviço, todos camionetes e disponíveis na sede, os quais podem, em situações pontuais atender a demanda.
Vantagens e Desvantagens da Solução:	Vantagens: 1. desnecessidade de processo de contratação/aquisição; 2. não aumento de despesas com manutenção; 3. custo zero para a implementação, visto que a frota já existe. Desvantagens: 1. indisponibilidade do veículo em tempo integral, pois sendo veículo de serviço, poderia estar sendo usado em outras atividades; 2. menor grau de segurança e privacidade, não podendo ser oferecida a exclusividade do uso à autoridade ocupante do cargo em questão;
Valor da solução:	não se aplica
Solução Escolhida	() Sim (x) Não, pois para atender às necessidades da Corregedoria Geral Eleitoral do TRE-AC é necessária a disponibilidade do veículo integral.
Descrição da Solução 4	
Atendimento aos Requisitos:	Contratação de serviço de TaxiGov/Aplicativo. Há ausência de empresas especializadas nesse modelo de negócio, a Justiça Eleitoral tem peculiaridades próprias que divergem dependendo do ano eleitoral e não eleitoral, de eleições gerais e eleições municipais, o que interfere diretamente nas demandas e, consequentemente, na forma de atendimento.

Vantagens e Desvantagens da Solução:	Aplicação inviável, por não haver disponibilização integral do veículo.
Valor da solução:	não se aplica
Solução Escolhida	() Sim (x) Não, pois para atender às necessidades da Corregedoria Geral Eleitoral do TRE-AC é necessária a disponibilidade do veículo integral.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Disponibilidade de veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo **SUV** médio ou médio-grande, híbrido plug-in (PHEV), tração 4x2, na cor preta, padrão institucional de representação, destinado ao atendimento das demandas de deslocamento externo da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral.

A solução compreende a aquisição de veículo SUV equipado com sistema de propulsão híbrida plug-in (PHEV) de alta eficiência, que utiliza duas fontes distintas de energia para a movimentação: energia elétrica, armazenada na bateria de tração de alta tensão e passível de recarga externa, e combustível líquido, armazenado no tanque e utilizado pelo motor a combustão, admitindo-se motorização a gasolina ou flex, conforme a configuração original do fabricante.

O veículo deverá contar, ainda, com sistemas avançados de segurança ativa e passiva, incluindo controle de estabilidade, frenagem automática de emergência, airbags e recursos de assistência à condução, além de equipamentos de conforto e conectividade compatíveis com o padrão institucional de representação.

9.1 Ciclo de Vida do Objeto

1. Aquisição:

· **Especificações Técnicas:** Veículo tipo SUV, híbrido, com capacidade mínima para transportar 5 ocupantes, incluído o motorista, equipado com tecnologia avançada de segurança (airbags, freios ABS, controle de tração e estabilidade), sistema de navegação nativo ou mediante integração com dispositivo móvel, ar-condicionado, sistema de comunicação via Bluetooth, e capacidade de carga suficiente para transportar pequenas cargas.

· **Garantia:** Garantia mínima do **veículo**: 05 (cinco) anos ou 100.000 km, o que ocorrer primeiro, admitindo-se garantia superior em prazo ou quilometragem, hipótese em que prevalecerá a condição mais vantajosa para a Administração, conforme política oficial do fabricante;

Garantia mínima da **bateria de tração de alta tensão** e/ou do sistema híbrido: 08 (oito) anos ou 150.000 km, o que ocorrer primeiro, admitindo-se garantia superior em prazo ou quilometragem, hipótese em que prevalecerá a condição mais vantajosa para a Administração, conforme política oficial do fabricante;

· **Conformidade Ambiental:** Veículos que atendam às normas de emissão de poluentes vigentes, contribuindo para a sustentabilidade ambiental.

2. Operação e Manutenção:

· **Manutenção Preventiva e Corretiva:** Plano de manutenção preventiva regular, conforme manual do fabricante, incluindo troca de óleo, filtros, verificações de segurança e inspeções gerais. Manutenção corretiva para reparos necessários.

· **Assistência Técnica:** Rede de assistência técnica autorizada num raio de 600km da Sede do Tribunal, garantindo fácil acesso a serviços de manutenção e reparos.

· **Capacitação dos Motoristas:** a contratada deverá realizar, sem ônus adicional, entrega técnica do veículo, contemplando orientações sobre condução, modos de operação, recarga, segurança, recursos de assistência à condução, manutenção e cuidados com a bateria e o sistema híbrido.

9.2 Viabilidade Técnica e Econômica

1. Análise de Custo-Benefício:

· **Redução de Custos com Manutenção:** A aquisição de veículo novo tende a reduzir a incidência de manutenções corretivas e a indisponibilidade operacional associada ao envelhecimento da frota, especialmente durante o período de garantia, sem prejuízo dos custos de revisões e manutenções preventivas exigidas pelo fabricante.

· **Eficiência Operacional:** Veículos novos, tecnologicamente avançados, proporcionarão maior eficiência operacional, reduzindo o tempo de deslocamento e aumentando a produtividade.

· **Segurança:** A modernização da frota aumentará a segurança dos passageiros, diminuindo o risco de acidentes e proporcionando um ambiente de trabalho mais seguro para os servidores e magistrados.

2**. Sustentabilidade:**

· **Veículos Eficientes:** A escolha por SUVs, híbridos, modernos, que são mais eficientes em termos de consumo de combustível e possuem menor emissão de poluentes.

· **Responsabilidade Ambiental:** Implementação de práticas de manutenção e descarte que respeitem o meio ambiente, alinhadas às políticas de sustentabilidade do TRE-AC.

9.3 . Análise quanto ao tipo de veículo (motorização)

1. Tecnologias de propulsão

A evolução da motorização veicular tem proporcionado alternativas mais eficientes e sustentáveis ao tradicional motor à combustão interna. As principais tecnologias atualmente em uso incluem: motor à combustão, sistema híbrido completo, sistema híbrido leve (também chamado de micro-híbrido), sistema híbrido com recarga externa (plug in) e motor totalmente elétrico. A seguir, apresenta-se uma descrição técnica de cada uma dessas soluções:

1. Motor à Combustão Interna (Convencional) - (ICE - Internal Combustion Engine)

O motor à combustão interna é o tipo tradicional utilizado em veículos movidos a combustíveis fósseis, como gasolina, etanol ou óleo diesel. O funcionamento baseia-se na queima controlada do combustível dentro de câmaras de combustão, que gera a expansão dos gases e o movimento dos pistões. Este movimento é convertido em energia mecânica que impulsiona o veículo. O motor à combustão é composto por diversos sistemas auxiliares, como o sistema de admissão, ignição, exaustão e arrefecimento.

Vantagens: ampla rede de abastecimento, tecnologia consolidada e custo inicial mais baixo.

Desvantagens: menor eficiência energética, emissão de poluentes e maior custo operacional ao longo do tempo.

2. Sistema Híbrido Completo (HEV - Hybrid Electric Vehicle)

O sistema híbrido completo combina dois conjuntos propulsores: um motor à combustão interna e um motor elétrico, ambos capazes de movimentar o veículo. A energia elétrica é armazenada em uma bateria que é recarregada por meio da regeneração de energia durante frenagens ou desacelerações, e também por meio do próprio motor à combustão, que atua como gerador. O sistema de controle eletrônico decide, em tempo real, qual motor será utilizado em determinadas situações, ou se ambos atuarão em conjunto. Em velocidades baixas, geralmente o veículo opera apenas com o motor elétrico; em velocidades mais altas, o motor à combustão assume o controle.

Vantagens: redução no consumo de combustível e nas emissões, sem necessidade de recarga externa.

Desvantagens: custo de aquisição mais elevado e manutenção especializada.

3. Sistema Híbrido Leve - (MHEV - Mild Hybrid Electric Vehicle)

O sistema híbrido leve não possui um motor elétrico capaz de impulsionar o veículo de forma independente. Em vez disso, utiliza um pequeno motor-gerador elétrico, geralmente acoplado ao motor à combustão, que auxilia nas fases de partida, aceleração e retomada de velocidade. Este motor-gerador também é responsável por desligar e religar automaticamente o motor à combustão em paradas rápidas (função "liga-desliga automática"), além de recuperar parte da energia cinética nas frenagens.

Vantagens: redução modesta no consumo de combustível e no nível de emissões, com baixo custo adicional.

Desvantagens: ganhos de eficiência limitados e ausência de tração puramente elétrica.

4. Sistema Híbrido com Recarga Externa (PHEV - Plug-in Hybrid Electric Vehicle)

O sistema híbrido com recarga externa também combina motor à combustão com motor elétrico, mas diferencia-se por permitir a recarga da bateria por meio de uma fonte externa de energia elétrica, como tomadas residenciais ou estações de recarga. A bateria é de maior capacidade do que nos híbridos convencionais, permitindo que o veículo rode distâncias significativas apenas com o motor elétrico (geralmente entre 30 e 60 km, dependendo do modelo). Nesses veículos há três modos de condução: somente combustão, somente elétrico e a forma híbrida (o carro alterna automaticamente as duas formas). Quando a carga elétrica se esgota, o veículo passa a funcionar como um híbrido convencional, utilizando o motor à combustão.

Vantagens: possibilidade de rodar trajetos urbanos com energia elétrica, redução expressiva no consumo de combustível e nas emissões locais.

Desvantagens: custo elevado, necessidade de infraestrutura de recarga e maior peso do conjunto.

5. Motor Totalmente Elétrico (BEV - Battery Electric Vehicle)

O veículo com motor totalmente elétrico é propulsionado unicamente por um motor elétrico alimentado por uma bateria de alta capacidade. A energia elétrica necessária para o funcionamento é obtida exclusivamente por meio da recarga em fontes externas. O motor elétrico proporciona torque instantâneo, resultando em excelente desempenho, e não emite poluentes durante o uso. A regeneração de energia nas frenagens também auxilia na recarga da bateria e melhora a eficiência energética.

Vantagens: zero emissão local de poluentes, funcionamento silencioso, alta eficiência energética, menor custo de manutenção (menos peças móveis).

Desvantagens: autonomia limitada (dependendo do modelo), necessidade de recarga frequente e dependência de infraestrutura elétrica adequada.

6. Após a análise das alternativas de propulsão, concluiu-se que a tecnologia PHEV apresenta o equilíbrio mais adequado entre eficiência energética, autonomia, disponibilidade operacional e compatibilidade com deslocamentos urbanos, rodoviários e intermunicipais. Diferentemente do veículo totalmente elétrico, o PHEV não depende exclusivamente de infraestrutura de recarga durante viagens; e, em comparação com veículos exclusivamente a combustão, HEV ou MHEV, permite maior utilização do modo exclusivamente elétrico nos deslocamentos locais.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Nº Item/grupo	Descrição	Unidade	Quantidade	Justificativa
01	Veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo SUV médio ou médio-grande, híbrido plug-in (PHEV), tração 4x2, padrão institucional de representação	unidade	01	Aquisição de um único veículo para atendimento da demanda institucional da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NAO DA CONTRATAÇÃO

Na contratação em questão, por ser a contratação única e indivisível, não há que se falar em parcelamento.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação: R$ 260.000,00. O valor foi definido com base em pesquisa de mercado atualizada, contemplando SUVs médios híbridos plug-in (PHEV), tração 4x2, compatíveis com o padrão institucional de representação pretendido, conforme Informação Conclusiva sobre o Valor Estimado da Contratação – ICVEC. Data real de consulta: 01/07/2026. Objeto: SUV médio ou médio-grande, híbrido plug-in (PHEV), 4x2, zero quilômetro, padrão institucional de representação.

Os valores coletados retratam o segmento de SUVs médios e médio-grandes PHEV e foram utilizados como referências gerais de mercado. A aceitabilidade das propostas no certame dependerá do atendimento integral aos requisitos técnicos definitivos do Termo de Referência, não decorrendo da inclusão de determinado modelo na pesquisa de preços qualquer presunção de conformidade técnica.

Item	Modelo / versão de referência	Valor obtido	Fonte pesquisada	Endereço eletrônico
1	**GWM Haval H6 PHEV19 Flex**	**R$ 250.000,00**	Site oficial GWM Brasil, página do modelo Haval H6 PHEV19, com indicação de “Preço único: R$ 250.000” [gwmmotors.com.br]	https://www.gwmmotors.com.br/pt/modelos/haval-h6-phev-19
2	**BYD Song Plus DM-i / PHEV**	**R$ 249.990,00**	Catálogo público Webmotors 0 km, com preço sugerido do BYD Song Plus 2026; página oficial BYD confirma características do modelo PHEV DM-i [webmotors.com.br], [byd.com]	https://www.webmotors.com.br/byd/song-plus/2026
3	**Caoa Chery Tiggo 7 Pro Plug-in Hybrid**	**R$ 219.990,00**	Página oficial de ofertas da Caoa Chery, com indicação “TIGGO 7 PRO PLUG-IN HYBRID – A partir de R$ 219.990,00” [caoachery.com.br]	https://caoachery.com.br/ofertas
4	**Jaecoo 7 PHEV – versão Prestige**	**R$ 256.990,00**	Página oficial Omoda & Jaecoo Brasil – Ofertas, com indicação “JAECOO 7 Versão Prestige a partir de R$ 256.990,00” [omodajaecoo.com.br]	https://www.omodajaecoo.com.br/ofertas
5	**Geely EX5 EM-i MAX**	**R$ 209.990,00**	Página comercial Geely/Jorlan vinculada ao domínio Geely Brasil, com indicação “EX5 EM-i MAX – R$ 209.990” [geelybrasil.com.br]	https://www.geelybrasil.com.br/jorlan-df/ofertas-geely-ex5-emi-hibrido
	Geely EX5		Página comercial Geely/Jorlan vinculada ao	

6	**EM-i ULTRA**	**R$ 234.990,00**	domínio Geely Brasil, com indicação “EX5 EM-i ULTRA – R$ 234.990” [geelybrasil.com.br]	https://www.geelybrasil.com.br/jorlan-df/ofertas-geely-ex5-emi-hibrido

Para fins de avaliação preliminar da viabilidade econômica da contratação, estima-se o valor de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), considerado compatível, em caráter preliminar, com o segmento de veículos SUV médios ou médio-grandes, híbridos plug-in (PHEV), tração 4x2, zero quilômetro e com padrão institucional de representação. O montante é apenas ligeiramente superior ao maior valor identificado na amostra de mercado — R$ 256.990,00, referente ao Jaecoo 7 PHEV Prestige — representando margem aproximada de R$ 3.010,00, ou cerca de 1,17%. A margem adotada justifica-se pela variação relevante de preços no segmento de SUVs médios híbridos plug-in (PHEV), pelas diferenças de versões e políticas comerciais das montadoras, bem como pela necessidade de contemplar eventuais custos logísticos, **especialmente frete e entrega do veículo em Rio Branco/AC**, ainda que a assistência técnica autorizada seja admitida em raio de até 600 km da sede do TRE-AC. Considerou-se, ainda, a possibilidade de variação dos preços de mercado até a efetiva disponibilização dos recursos orçamentários junto ao Tribunal S uperior Eleitoral - TSE. Assim, o valor de R$ 260.000,00 mostra-se adequado, razoável e suficiente para viabilizar a aquisição de veículo compatível com as especificações técnicas exigidas, preservando a competitividade e evitando subdimensionamento da estimativa. Trata-se apenas de uma estimativa para fins de alocação de recursos junto ao Tribunal Superior Eleitoral.

O valor definitivo da contratação será aquele resultante do ICVEC aprovado pela autoridade competente, podendo divergir da estimativa preliminar registrada neste Estudo Técnico Preliminar em razão da atualização das fontes, das especificações técnicas definitivas, das condições comerciais, da logística de entrega em Rio Branco/AC e da realidade de mercado verificada no momento da pesquisa.

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Tipo	Detalhamento
Ganho de produtividade	Não se aplica.
Redução de esforço	Não se aplica.
Redução de custo	Não se aplica.
Redução de custos	Com a substituição da frota, o TRE-AC também espera otimizar seus recursos financeiros, diminuindo os altos custos de manutenção e operação associados a veículos antigos. A redução de gastos com reparos frequentes, juntamente com o aumento da segurança e eficiência, representa uma gestão mais eficaz dos bens públicos.
Melhoria de controle	Não se aplica.
Redução de riscos	Não se aplica.
Cumprimento de determinação legal e/ou administrativa	Não se aplica.
Melhoria/adequação nas instalações físicas	Não se aplica.
(X) Outro	**Resultados pretendidos:** - Garantir disponibilidade de veículo institucional de representação para atendimento da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral; - Proporcionar maior segurança, conforto, privacidade e previsibilidade logística nos deslocamentos institucionais; - Modernizar a frota com veículo híbrido plug-in, reduzindo consumo de combustível fóssil em deslocamentos urbanos e mistos; - Reduzir riscos de indisponibilidade de veículo adequado para agendas institucionais; - Possibilitar a futura reclassificação ou desfazimento de veículo de representação mais antigo.

14. CARACTERIZAÇAO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS CONTÍNUOS
(x) Não se aplica. () Sim - Justificativa:

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇAO PREVIAMENTE A CELEBRAÇAO DO CONTRATO (PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES)	
() Necessidade de capacitação de gestores e fiscais da contratação	
(x) Instalação elétrica	Instalação de tomada para carregamento do veículo.
() Instalação lógica	
() Alteração de layout	
(X) Outra	Providências preliminares: a) aprovação do Termo de Referência; b) aprovação da Informação Conclusiva sobre o Valor Estimado da Contratação – ICVEC; c) atualização do Plano de Gestão de Riscos; d) confirmação da disponibilidade orçamentária; e) designação de gestor e fiscal do contrato; f) verificação, na fase de aceitação da proposta, da existência de assistência técnica autorizada no Estado do Acre, ou em **distância rodoviária de até 600 km da sede do TRE-AC,** comprovada mediante declaração do fabricante, relação oficial da rede autorizada ou documento equivalente. g) orientação à unidade usuária quanto ao uso adequado do veículo, especialmente em relação à não destinação ordinária a ramais severamente deteriorados.
() Não se aplica	

16. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS
Descrever:
A contratação está alinhada com o Plano de Logística - PLS do TRE-AC (Portaria TRE-Ac n. 44/2022)? () Sim (X) Não, uma vez que implicará negativamente nos indicadores 13 e 14 do PLS, assim como impacto negativo no IDS, variável 1 e 2, conforme dispõe o Despacho ASSAI, evento sei n.° 0823081. No entanto, o impacto poderá ser contornado, mediante procedimento de desfazimento de veículos para reduzir a frota de veículos. Caso o desfazimento ocorra antes do período de avaliação dos indicadores, poderá não haver impacto nenhum no IDS. Embora a incorporação de novo veículo possa impactar negativamente os indicadores relacionados à quantidade e ao custo da frota, a adoção da tecnologia híbrida plug-in constitui medida de mitigação ambiental, ao possibilitar redução do consumo de combustível fóssil e das emissões locais. () Não se aplica

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO		
	(X) Sim, a contratação mostra-se viável, adequada e necessária, recomendando-se o	Com base nos estudos realizados, conclui-se que a contratação é adequada e necessária ao atendimento da demanda institucional, considerando a necessidade de disponibilização de veículo de representação para a Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral. A solução de aquisição de veículo SUV médio ou médio-grande, híbrido plug-in (PHEV), tração 4x2, cor preta, revela-se mais adequada que a locação ou o uso ordinário da frota existente, por assegurar disponibilidade permanente, maior controle institucional,

Baseado nos estudos preliminares, a contratação demonstra-se adequada para o atendimento da demanda?	prosseguimento da instrução processual, condicionado à disponibilidade orçamentária e à adoção das medidas administrativas destinadas a mitigar os impactos nos indicadores do Plano de Logística Sustentável. () Não	segurança, privacidade, conforto e compatibilidade com a agenda de deslocamentos da autoridade. A opção por tecnologia híbrida plug-in também constitui medida de modernização da frota e de mitigação ambiental, por permitir redução do consumo de combustível fóssil e das emissões locais em parte dos deslocamentos urbanos e mistos. Ressalva-se que o veículo não se destina ao uso ordinário em ramais severamente deteriorados, estradas em condições críticas ou trechos com elevado risco de impacto no assoalho, devendo, nessas hipóteses, ser priorizada a utilização de caminhonetes ou veículos de maior aptidão operacional da frota do Tribunal. Dessa forma, a contratação mostra-se viável, adequada e necessária, recomendando-se o prosseguimento da instrução processual, **desde que disponibilizados recursos orçamentários**.

UNIDADE DEMANDANTE: GACRE/CRE	
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
Fernando José Santos Silva	Integrante Demandante
Orfeu Bento Assem	Integrante Técnico
João Batista Bento da Silva Shicovski	Integrante Administrativo

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA BENTO DA SILVA**, **Coordenador(a)**, em 26/08/2026, às 10:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ORFEU BENTO ASSEM**, **Técnico Judiciário**, em 26/08/2026, às 10:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ SANTOS SILVA**, **Técnico Judiciário**, em 26/08/2026, às 10:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0900560** e o código CRC **2F7F1120**.